



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 168/24

DE 21 DE MAIO DE 2024

Convoca Professores que especifica para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Complementar nº 058/2018, de 05 de outubro de 2018 - Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público e posteriores alterações;

Considerando a necessidade de suprir as vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, e em regime de suplência nas Instituições Escolares da Rede Municipal de Ensino, em virtude de substituições a profissionais temporariamente afastados das funções,

Considerando a necessidade da convocação para a manutenção do serviço público essencial (Educação), e,

Considerando como parâmetro para convocação a cedências dos professores para esse município conforme portaria nº 266/2021 de 07 dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 2988, Ano XI, págs. 280-281, de 10 de dezembro de 2021, e portaria nº 262/2021 de 30 de novembro 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 2981, Ano XI, pág. 243, e portaria 001/2023 de 23 de janeiro 2023, e os termos de convenio de cooperação mutua, no Diário Oficial dos Municípios Nº. 3541 Ano XVI, págs. 13 a 21, de 05 de março de 2024.

Processo nº 141570/24.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar professores para o primeiro e segundo semestre do ano letivo e escolar de 2024, para a suplência em caráter precário das funções de docência ou atribuições de caráter permanente, diretamente ligadas ao processo educativo no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento às Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais, em caráter temporário, conforme identificação no anexo único desta Portaria.

Art. 2º O prazo da presente convocação, será conforme datas mencionadas no anexo único desta convocação, podendo ser rescindida a qualquer tempo por interesse da Administração Pública Municipal.

Art. 3º A remuneração do profissional do magistério convocado temporariamente corresponderá ao vencimento atribuído ao ocupante do cargo público respectivo, em caráter efetivo, Classe "A", no nível correspondente à sua habilitação e considerado o número de horas semanais de trabalho, em conformidade com o disposto no Artigo 34, Lei Complementar nº 058/2018, de 05 de outubro de 2018.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Durante o período de convocação o servidor fará jus aos benefícios estabelecidos nos incisos I, II, III e IV elencados no Artigo 35, Lei Complementar nº 058/2018, de 05 de outubro de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar dos períodos estabelecidos no Artigo 2º desta convocação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2.024

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

ZITA CENTENARO
Secretário Municipal de Educação
Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)
Diário nº 3595Pag:017-019
Em:23/05/24

ANEXO ÚNICO

| PROFESSORES PRÉ-ESCOLAR URBANO – 20 H | | | | | |
|--|-------------------------|-----------|--------------|--|----------------------------|
| Nº | Nome | CH | Nível | Período | Local de lotação |
| 01 | CESUIA BARBOSA ARGUELHO | 23 | II | 01/04/2024 A 17/07/2024 01/08/2024 A 06/12/2024 | E.M. AYRTON SENNA DA SILVA |

| PROFESSORES ANOS INICIAIS (1º ao 3º Ano) - ENSINO FUNDAMENTAL URBANO | | | | | |
|---|-------------|-----------|--------------|----------------|-------------------------|
| Nº | Nome | CH | Nível | Período | Local de lotação |



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

| | | | | | |
|----|-------------------------------------|----|----|--|---|
| 01 | ANA PAULA BOGADO DE SOUZA | 18 | II | 01/04/2024 A 17/07/2024 01/08/2024 A 06/12/2024 | E.M. ANTONIO PINTO DA SILVA |
| 02 | JOSY DE OLIVEIRA FRANCISCO DE SOUZA | 20 | II | 15/04/2024 A 17/07/2024 01/08/2024 A 06/12/2024 | E.M. ANTONIO PINTO DA SILVA |
| 03 | KATIUCE CARDOSO PEDROSO MARTINS | 10 | II | 15/04/2024 A 17/07/2024 01/08/2024 A 06/12/2024 | E.M. PROF ^a . MARIA BATAGLIN MACHADO |

PROFESSORES ANOS INICIAIS (4º ao 5º Ano) - ENSINO FUNDAMENTAL URBANO

| Nº | Nome | CH | Nível | Período | Local de lotação |
|----|--------------------------------|----|-------|--|-----------------------------|
| 01 | GILCELIA DE ALMEIDA VICENTIN | 20 | II | 15/04/2024 A 17/07/2024 01/08/2024 A 06/12/2024 | E.M. ANTONIO PINTO DA SILVA |
| 02 | MARIA SUELI DE OLIVEIRA CABRAL | 16 | II | 15/04/2024 A 17/07/2024 01/08/2024 A 06/12/2024 | E.M. ANTONIO PINTO DA SILVA |

PROFESSORES ANOS INICIAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL

| Nº | Nome | CH | Nível | Período | Local de lotação |
|----|----------------------|----|-------|--|------------------------------|
| 01 | TAINA SANCHES FRANCO | 11 | II | 03/04/2024 A 17/07/2024 01/08/2024 A 06/12/2024 | E.M. GUARANI KAIOWÁ(TUPÃ-SY) |

PROFESSORES ANOS INICIAIS (1º ao 5º Ano) - RURAL

| Nº | Nome | CH | Nível | Período | Local de lotação |
|----|-----------------------|----|-------|--|-----------------------|
| 01 | ROSEMARY SANTOS SILVA | 20 | II | 18/04/2024 A 17/07/2024 01/08/2024 A 06/12/2024 | CEI. RECANTO DO SABER |

PROFESSORES ANOS INICIAIS (6º ao 9º Ano) - INDIGENA

| Nº | Nome | CH | Nível | disciplina | Período | Local de lotação |
|----|-----------------------|----|-------|------------|--|-------------------------------|
| 01 | CELINA DA SILVA ROLON | 20 | II | MATEMATICA | 13/04/2024 A 17/07/2024 01/08/2024 A 06/12/2024 | E. M. MBO'EROY GUARANI KAIOWÁ |

PROFESSORES EDUCAÇÃO ESPECIAL-

| Nº | Nome | CH | Nível | Período | Local de lotação |
|----|------|----|-------|---------|------------------|
|----|------|----|-------|---------|------------------|



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

| | | | | | |
|----|---------------------------|----|----|--|------------------------|
| 01 | DAIANE CENTURION DE SOUZA | 20 | I | 15/04/2024 A 17/07/2024 01/08/2024 A 06/12/2024 | CEI. NOSSO MUNDO |
| 02 | CATIA DE OLIVEIRA | 20 | II | 01/04/2024 A 17/07/2024 01/08/2024 A 06/12/2024 | E.M. MARLENE VILARINHO |
| 03 | ROSEMARY SANTOS SILVA | 20 | II | 04/04/2024 A 17/07/2024 01/08/2024 A 06/12/2024 | CEI. RECANTO DO SABER |

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2.024

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

ZITA CENTENARO

Secretário Municipal de Educação

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário nº 3595Pag:017-019

Em:23/05/24